



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1870/GR, de 20 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **NATÁLIA MAIA COSTA**, ocupante do cargo de administrador, SIAPE 2453850, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/12/2016, com base no art. 36 parágrafo único inciso I da Lei n.º 8112/90, e Seção II da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23231.000049.2016-10.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 158/GR, de 12/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR